

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 20% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

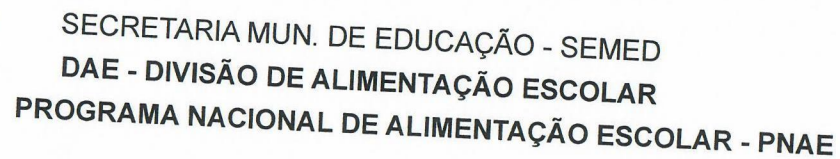
Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matricula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora																		
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)					
		290,15	33,57	46%	13,13	18%	11,46	36%	12,73	0	36,17	0	134,42	0	15,01	0	1524,03	0
Referência do VET		473	65(55%) A 77(65%)		12(10%) A 18(15%)		13(15%) A 18(30%)		0	0	0	0	0	0	0	0	NI	0
ADEQUAÇÃO (%)		61%	28%		18%		22%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTIFRUTI												
	55,10 %	35,86 %	4,76 %	0,61 %	3,66 %	271,25g <> Ref. 280g												



REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 20% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matricula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

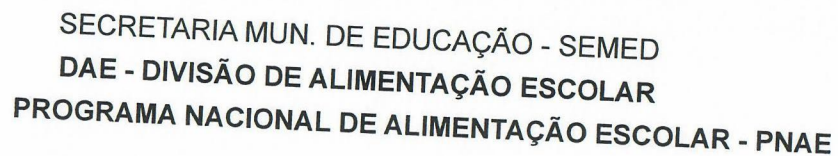
Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora																		
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)					
		257,99	33,18	51%	14,16	22%	7,59	26%	14,30	0	87,45	0	148,55	0	11,57	0	1692,76	0
Referência do VET		473	65(55%) A 77(65%)		12(10%) A 18(15%)		13(15%) A 18(30%)		0	0	0	0	0	0	0	0	NI	0
ADEQUAÇÃO (%)		55%	28%		22%		14%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados
	58,64 %	35,87 %	4,89 %	0,61 %	00 %

HORTFRUTI
280,53g <> Ref. 280g



REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 20% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS

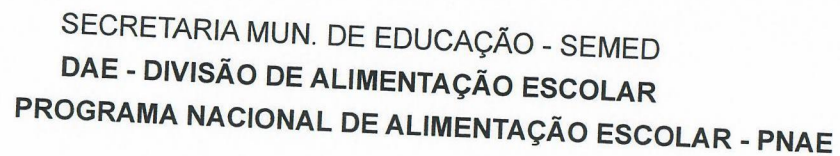
Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora																		
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)					
		266,13	32,16	48%	14,24	21%	8,80	30%	44,48	0	79,81	0	168,12	0	9,06	0	3016,60	0
Referência do VET		473	65(55%) A 77(65%)		12(10%) A 18(15%)		13(15%) A 18(30%)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADEQUAÇÃO (%)		56%	27%		21%		17%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários		Processados	Ultra-Processados		HORTFRUTI										
	48,64 %	42,96 %	4,63 %		3,78 %	00 %												



REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 20% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matricula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora																		
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)					
		254,96	32,47	51%	14,07	22%	7,56	27%	14,30	0	34,67	0	130,89	0	11,64	0	1692,76	0
Referência do VET		473	65(55%) A 77(65%)		12(10%) A 18(15%)		13(15%) A 18(30%)		0	0	0	0	0	0	0	0	NI	0
ADEQUAÇÃO (%)		54%	27%		22%		14%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI												
	56,90 %	37,37 %	5,09 %	0,64 %	00 %	247,54g <> Ref. 280g												



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 20% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	5ª semana do mês de MARÇO de 2026					
	SEGUNDA [30/03/2026]	TERÇA [31/03/2026]	QUARTA [01/04/2026]	QUINTA [02/04/2026]	SEXTA [03/04/2026]	SABADO [04/04/2026]
12:30H ALMOÇO FUND.; ALMOÇO AEE, EJA	MACARRONADA DE LINGUIÇA (espagete 50g, linguiça 30g, milho 5g, cenoura 10g).	FRANGO AO MOLHO (coxa 70g) COM BATATA (20g), ARROZ (60g) + FARINHA (10g).	CARNE (Paleta 60g) COM MANDIOCA (20g) + BAIÃO DE DOIS (arroz 40g + feijão Fradinho 15g).	NAO LETIVO - RECESSO	NAO LETIVO - FERIADO NACIONAL - PAIXAO DE CRISTO	NAO LETIVO -


Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED


Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matrícula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED


Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE


Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora																		
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)				
		294,06	33,84	46%	11,52	16%	12,28	38%	4,71	0	22,20	0	57,38	0	3,49	0	835,73	0
Referência do VET		473	65(55%) A 77(65%)		12(10%) A 18(15%)		13(15%) A 18(30%)		0		0	0	0	0	0	0	NI	0
ADEQUAÇÃO (%)		62%	29%		16%		23%		0		0	0	0	0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI												
	43,67 %	41,91 %	6,01 %	1,20 %	7,21 %	91,97g <> Ref. 280g												